



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população, os demais interessados e a Comissão de Finanças da Câmara Municipal para a **Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do exercício de 2025.**

O evento será realizado no dia **28 de maio de 2025 (quarta-feira)**, às **17h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba**, localizado na Avenida Frei Pacífico Wagner, nº 830, Centro – Caraguatatuba/SP.

Sua participação é muito importante!

Caraguatatuba, 05 de maio de 2025.

Flavia Oliveira Silva
Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Auto: Notificação”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o auto de processo nº **38085/2024** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na **Av. Goiais, nº 280 - Indaiá**, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **Operar sem Licença Ambiental**. Concede-se o prazo de **10 dias** para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 009/25

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o Sr. **JOSÉ MARTINS DE LIMA** inscrito no CPF: **266.781.648-06** sito a **AVENIDA CARDEAL Nº1184 – JARDIM GAIVOTAS - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**

Nº053/2025 referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5427 (A.I 14819), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), por deixar de providenciar a ligação do esgoto junto a rede coletora, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o estabelecimento **PLANETA AZUL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS** inscrito no CNPJ: **07.240.967/0001-90** sito a **AVENIDA JOSÉ HERCULANO Nº7170 – TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº079/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5681 (A.I 14685), NA QUANTIA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 1202,50 (MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por não fazer funcionar estabelecimento em área coberta, propiciando a existência de criadouro da dengue, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o estabelecimento **PLANETA AZUL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS** inscrito no CNPJ: **07.240.967/0001-90** sito a **AVENIDA JOSÉ HERCULANO Nº7170 – TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº080/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5682 (A.I 14687), NA QUANTIA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 721,50 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por não manter as sucatas em local isento de coleções líquidas, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o Sr. **LUIS CARLOS DE MATOS JÚNIOR** inscrito no CPF: **339.506.438-77** sito a **AVENIDA JOSE DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR Nº1878 – PEREQUE-MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº082/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5912 (A.I 14082), NA QUANTIA DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 7215,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS), por obstar ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o Sr. **LUIS CARLOS DE MATOS JÚNIOR** inscrito no CPF: **339.506.438-77** sito a **AVENIDA JOSE DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR Nº1878 – PEREQUE-MIRIM - Caraguatatuba/SP**; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba,

a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº081/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5915 (A.I 14083), NA QUANTIA DE 1.500 (MIL E QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 7215,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS), por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem a licença dos órgãos sanitários competentes, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo 30 (TRINTA), a contar da data desta publicação, dias para recolhimento da multa.

Fica o estabelecimento **EDSON LUCAS MARTINS JUNIOR LTDA inscrito no CNPJ: 41.598.058/0001-66** sito a **AVENIDA FREI PACIFICO WAGNER Nº60 – CENTRO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº070/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 6351 (A.I 12932), NA QUANTIA DE 300 (TREZENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 1443,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), por falta de rigoroso asseio em todo estabelecimento,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o estabelecimento **AILTON VIEIRA DA SILVA inscrito no CNPJ: 33.864.752/0001-78** sito a **RUA IRMÇA LUCILIA Nº29 LOJA 01 – MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº064/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5442 (A.I 15025), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), por falta de rigoroso asseio em todo estabelecimento,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o Sr. **ANDERSON ROCHA PINTO inscrito no CPF: 314.365.998-06** sito a **PRAIA DO CAPRICORNIO – CAPRICORNIO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5917 (A.I 14469), NA QUANTIA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 1683,50 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por vender, manipular, produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Caraguatatuba, 06 de Maio de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL Nº 016/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

RETIFICAÇÃO

Retifica o Edital nº 016, de 30 de abril de 2025, que abre chamamento para permissão de uso, a título precário e oneroso, para exploração de áreas na Secretaria Municipal de Turismo para prestação de serviços por food truck/kart/bike, durante o evento **Navegar Experience**, para alteração de data do evento.

ONDE LÊ-SE:

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por sua Secretaria

Municipal de Turismo (SETUR), representada aqui pela Secretária Bianca Colepicolo, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público para permissão de uso, a título precário e oneroso, para exploração de áreas na Secretaria Municipal de Turismo, no período entre os dias 17 e 18 de maio de 2025, para prestação de serviços por food truck/kart/bike, durante o evento **Navegar Experience**, nos termos deste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em participar da exploração de serviços de food truck/kart/bike, no evento **Navegar Experience** que será realizado na Secretaria Municipal de Turismo, no período entre os dias 17 e 18 de maio de 2025.

...

3.2. Os espaços funcionarão das 09h às 23h00 no dia 17 de maio e das 09h às 19h no dia 18 de maio.

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por sua Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), representada aqui pela Secretária Bianca Colepicolo, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público para permissão de uso, a título precário e oneroso, para exploração de áreas na Secretaria Municipal de Turismo, no período entre os dias 24 e 25 de maio de 2025, para prestação de serviços por food truck/kart/bike, durante o evento **Navegar Experience**, nos termos deste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em participar da exploração de serviços de food truck/kart/bike, no evento **Navegar Experience** que será realizado na Secretaria Municipal de Turismo, no período entre os dias 24 e 25 de maio de 2025.

...

3.2. Os espaços funcionarão das 09h às 23h00 no dia 24 de maio e das 09h às 19h no dia 25 de maio.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2025.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

EDITAL Nº 10/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICAÇÃO

Retifica o Edital nº 10, de 26 de fevereiro de 2025, que abre chamamento o Cadastro Permanente de Empreendimentos Turísticos e Serviços Adjacentes, com o objetivo de promover apoio institucional, estreitar a comunicação entre os empreendedores e a administração pública e fomentar a cadeia produtiva do turismo no município.

ONDE LÊ-SE:

13.4. A análise e a habilitação das interessadas em participar do presente Edital seguirão os critérios conforme tabela abaixo.

Item	Critério de Avaliação	Detalhamento
1	Documentação do item 7.3	Toda documentação deve estar atualizada e em conformidade com este edital.
2	CADASTUR	Empresa deverá estar com cadastro regular no CADASTUR.

3	Tempo de atuação no mercado	A empresa deverá atuar no setor turístico há pelo menos 1 ano
---	-----------------------------	---

LEIA-SE:

13.4. A análise e a habilitação das interessadas em participar do presente Edital seguirão os critérios conforme tabela abaixo.

Item	Critério de Avaliação	Detalhamento
1	Documentação do item 10.3	Toda documentação deve estar atualizada e em conformidade com este edital.
2	CADASTUR	Empresa deverá estar com cadastro regular no CADASTUR.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2025.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

**COMUNICADO COMSEA Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL
COMSEA de Caraguatatuba - Gestão 2025 a 2027**

Dispõe sobre a lista de inscrições habilitadas pela Comissão Especial para participação no pleito para Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA de Caraguatatuba - 2025-2027 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA**, por intermédio da Comissão Especial para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no **COMSEA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 2.253, de 12 de novembro de 2015, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após reunião realizada no dia 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados quando da inscrição dos candidatos interessados em participar do processo seletivo para escolha dos representantes da Sociedade Civil de acordo com os Requisitos previstos no item 2.1, item 3 e seus sub itens, do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil - COMSEA Caraguatatuba n.º 01/2025;

CONSIDERANDO por fim, o atendimento ao que determina os itens 3.8 e 3.9 do Edital acima descrito, bem como ao constante em seu Anexo I do Cronograma de datas para Eleição do COMSEA:

FAZSABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no Processo Seletivo para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba (COMSEA) - Gestão 2025/2027, a **LISTA DAS(ÓS) CANDIDATAS(ÓS) INSCRITAS(ÓS) E HABILITADAS(ÓS)** para o pleito a ser realizado no dia 29 de Maio de 2025, com as seguintes representações:

I - Representantes do Movimento Sindical, Empregados e patronal, urbano e rural: **Lucelena Aparecida Firmino e Adila Adriana da Silva**;

II - Representantes de Associação de classes profissionais e empresariais: **Ladislau Coelho Crispim dos Santos; Ana Cristina Ferreira da Silva; Sergio Augusto Garcia; Karina Roberta Garcia**;

III - Representantes de Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais: **Maria das Mercês Rojas Marin Serra, Janaina Fernanda Fortunato Basilio Santana; Yara Bezerra da Silva Gasparotto; Sonia Augusta dos Santos; Suellen Leite Frade Paião**

IV - Representantes de Entidades de portadores de deficiências ou patologias: **Ivone de Souza Miranda; Waldir Minoro Kamada**;

V - Representantes de instituições de ensino privado técnico/superior e pesquisa: **Elaine Moreira de Avelar; Luiz Carlos Barone**;

VI - Representantes de Movimentos Populares Organizados: **Cecília Maria Guarnieri; Claudio Benedito Guarnieri**;

VII - Representantes de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município: **Miriã da Silva Alexandre e Valdirene Gomes da Silva Alexandre; Ivan Pereira Fernandes; Claudio Roberto Pião; Flavio Rodrigues**;

VIII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos Municipais de Caraguatatuba: **Alexandra Damaso Fachini**;

FAZ SABER, por fim, conforme disposto no item 3.10 do já citado Edital n. 01/2025 que face ao Cronograma que compõe o Anexo I, entre os dias 07 a 09 de maio de 2025, está concedido o **prazo para eventual Impugnação de Candidaturas**.

Este comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2025.

Maria das Mercês Rojas Marin Serra
Presidente da Comissão Especial de Eleição

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato 01/20 - PI 24813/20. Contratada: Organização Social João Marchesi. CNPJ: 00.033.940/0001-87. **TA 46**: prorrogação da vigência do Contrato de Gestão 01/20 (e respectivos aditamentos) por 02 meses, contados a partir de 31/03/25 e poderá ser prorrogado por igual período até o limite de 06 meses totais, não podendo as demais prorrogações ultrapassar a data limite de 30/09/25. O presente instrumento será extinto com a finalização e homologação do novo Contrato de Gestão, decorrente do Chamamento Público em andamento, independentemente de existir prazo restante de prorrogação, conforme decisão judicial constante nas fls. 1418 e seguintes, do Processo Judicial nº 1006720-39.2024.8.26.0126 - 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba/SP, sem readequação econômico-financeira no plano de trabalho. Valor global estimado: R\$ 14.971.576,90. Assinatura: 17 de abril de 2025. Mateus Veneziani da Silva, Prefeito Municipal.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC**

Cancelamento Ata de Registro de Preços - Compromissário: MAURICIO DIAS PEREIRA - Ata nº 1/2025 - n.º P.A.: 7/2025 - Assinado: 15/04/2025 - Objeto: Contratação de Assinatura Office 365 Business Basic, para utilização nos setores da FUNDACC, conforme especificações descritas no Termo de Referência. - Valor R\$ 25.849,60.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
4/2025**
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba

Edital nº 13/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES E EVENTOS DA FUNDACC, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 16 de maio de 2025 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **e-mail:** licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br através do site <https://portal.datatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> e <https://www.comprasfundacc.com.br>

Fonte de Recursos:FUNDACC.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 82, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 5 de maio de 2025, o Sr. ANDRÉ HENRIQUE MAGALHÃES MIETHERHOFER, RG Nº 41.069.888-X SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 04, nos termos do artigo 17, 19, 28 a 34 da Lei Municipal n.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, combinada com os artigos 19, 24, 25, 26 e 27 e seus respectivos parágrafos da Lei Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007 e artigo 31 do Decreto N.º 152, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 5 de maio de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

**CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS**

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA À AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 860, INDAIA, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 11h30min** E DAS **13h00min ÀS 16h30min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO COM ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO

(A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	FERNANDO GONÇALVES DE ARAÚJO	31771192879
2	KAROLINA LÚCIA MOROMIZATO DE OLIVEIRA	29698045813
3	FABIANA DA SILVA NEGRÃO	23455178839
4	RAFAEL DA SILVA GUIMARÃES	34897101877
5	LUCAS HENRIQUE GOMES SOARES	38285722864
6	MARCIO SANTOS DA SILVA JUNIOR	15183745730
7	THAINA ALVES DE MORAES	42789856818
8	ALINE LUZ RODRIGUES DA SILVA	38769663882

CARAGUATATUBA, 06 DE MAIO DE 2025.

SILVIO TAVARES DE ANDRADE
Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO Nº 15**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, através de seu Presidente Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022, à vista do resultado final apresentado pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 122, de 1º de novembro de 2021 e da Homologação Final do Concurso Público n.º 001/2022 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC

RESOLVE:

1. CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital 001/2022, para participar do processo de habilitação à nomeação dos seguintes cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº inscrição	RG	Nome	Nota	Class.
4825	669458570	ROMMEL CASTELO BRANCO	76,67	19

1.1 O candidato deverá **comparecer até o dia 16 de maio de 2025**, improrrogável, após a publicação, para a entrega da documentação exigida, na sede da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, situado à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba – SP, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 16h00, para participar do processo de habilitação à nomeação. Não tendo sido registrada a presença do(a) candidato(a) classificado(a), após decorrido o prazo fixado, será convocado o(a) candidato(a) seguinte da lista de classificação.

1.2 – O candidato deverá apresentar **originais e cópias simples** dos seguintes documentos para processo de nomeação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1 (uma) foto recente 3x4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;

- f) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- i) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo;
- j) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo;
- k) Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso;
- l) Comprovante de experiência, se exigido pelo cargo;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- o) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- q) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da FUNDACC

1.3 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período a requerimento do interessado e por conveniência da Administração.

Caraguatatuba, 6 de maio de 2025.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -
FUNDACC
**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS
SANTOS**
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO